



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 641/XIV/2.ª (PAN) - Consagra mecanismos de transparência e escrutínio na distribuição dos processos judiciais, alterando o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho.

A Assembleia da República, através da respetiva Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, submeteu ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) pedido de emissão de parecer a respeito da iniciativa legislativa contida no Projeto de Lei n.º Projeto de Lei 641/XIV, da autoria do Grupo Parlamentar do PAN, que **consagra mecanismos de transparência e escrutínio na distribuição dos processos judiciais, alterando o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho.**

A iniciativa legislativa é alvo de discussão conjunta com os **Projetos de Lei n.º 553/XIV/2.ª e 591/XIV/2.ª**, ambos do Grupo Parlamentar do PSD - cf. <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=45628>. Tais projetos legislativos que foram alvo de análise e emissão de parecer por parte deste Conselho Superior do Ministério Público, tendo sido remetidos em dezembro de 2020 à Assembleia da República, tal como se mostram acessíveis no link *supra* assinalado.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Com os antecedentes registados e tratando-se de temática já abordada pelo CSMP, será de emitir conclusão pela manutenção, na íntegra, do teor dos pareceres já emitidos, muito em particular o referente ao Projeto Lei n.º 553/XIV/2.ª, porquanto as sugestões aí apresentadas se afiguram como sendo as que melhor podem salvaguardar a transparência e a confiança dos cidadãos no funcionamento do sistema de justiça e assim conferir efetiva eficácia a um adequado funcionamento num Estado de Direito Democrático.

Eis o parecer do CSMP.

[assinatura]

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021



